



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 04/2025

ALAGOINHA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Institui a Comissão Permanente de Contratação, designa servidores para compô-la e para atuarem no exame e julgamentos dos documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, nos termos da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Município de ALAGOINHA -PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento art. 7° da Lei 14.133/2021 e Decreto Legislativo n° 02/2025, RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Permanente de Contratação, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - LUCAS GUILHERME OLIVEIRA SILVA
- II - LINDEMBERG BATISTA DA SILVA
- III - JOÃO LUCAS SANTOS DE ARAÚJO

§1° Os membros referidos nos incisos I a III deste artigo, atuarão com a função de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme designação específica no processo administrativo correspondente.

Art. 2° A presidência da comissão competirá ao membro indicado no inciso I do artigo anterior.

Parágrafo único: As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Legislativo n° 02/2025.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Adelson Batista de Melo  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADELSON BATISTA DE MELO  
Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha -PB

RUA DEPUTADO FRANCISCO ANTÔNIO, 34 - CENTRO - ALAGOINHA - PB. EMAIL: CAMARAALAGOINHIA2526@GMAIL.COM



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA  
"CASA NICOMEDES MARTINS"

PORTARIA N° 04/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear/designar, o Sr(a). JOÃO LUCAS SANTOS E ARAÚJO, CPF: 162.853.594-66, para o cargo de Tesoureiro e gerir em conjunto com o presidente ADELSON BATISTA DE MELO, CPF: 403.950.574-34, a Câmara Municipal de ALAGOINHA, CNPJ: 08.583.809/0001-03, com poderes para movimentar a conta corrente, inclusive:

- 009 EMITIR CHEQUES,
- 010 ABRIR CONTAS DE DEPOSITO,
- 011 AUTORIZAR COBRANÇA,
- 020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO,
- 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES,
- 027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES,
- 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES,
- 036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, 038 ENDOSSAR CHEQUE,
- 093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS,
- 094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES,
- 095 CANCELAR CHEQUES,
- 096 BAIXAR CHEQUES,
- 098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS,
- 099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLQUEAR SENHA,
- 100 EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE,
- 104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO,
- 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO,
- 106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO,
- 107 EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO,
- 117 EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG,
- 11.8 CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE REC.,

119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO.  
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO.  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.  
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES-DE ÇRED.  
126 EMITIR COMPROVANTES.  
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE.  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.  
137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DEBITO DIRETO AUTORIZADO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Alagoinha-PB, 02 de janeiro de 2024

  
ADELSON BATISTA DE MELO  
Vereador Presidente

  
JOÃO LUCAS SANTOS DE ARAÚJO  
Tesorreiro

DIÁRIO  
OFICIAL  
DO  
MUNICÍPIO  
DE  
ALAGOINHA